

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VALE DE MILHAÇOS

MATRÍCULAS DO JARDIM DE INFÂNCIA

Informam-se os Srs. Encarregados de Educação que o período de matrículas para o Jardim de Infância, do próximo ano letivo de 2017/2018, decorre entre **17 de abril e 15 de junho**, para crianças que completem 3 anos de idade até 15 de setembro de 2017. A inscrição de crianças que completem 3 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro de 2017 é aceite a título condicional. A matrícula, só se torna definitiva quando estiver concluído o processo de distribuição dos alunos pelos estabelecimentos de ensino (Despacho Normativo nº 7-B/2015 de 7 de maio, com as alterações introduzidas pelo Despacho Normativo nº1-H/2016 de 14 de abril).

LOCAL DE MATRÍCULA

Serviços Administrativos do Agrupamento (Secretaria)

Escola Básica de Vale de Milhaços, Escola Sede do Agrupamento - Rua Gil Vicente, Vale de Milhaços - 2855-454 Corroios

HORÁRIO

segunda a sexta-feira

9.00 h às 12.00 h e das 14.00 h às 16.00 h

DOCUMENTAÇÃO

Impressos a adquirir na Papelaria da Escola Sede

- . Horário da Papelaria nos dias **17 e 18 de abril** - das 9h às 13h
- . Horário da Papelaria de **19 de abril a 15 de junho** - das 9h às 13h e das 14h às 17h

Aluno

- .Apresentação do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão/Autorização de Residência/Passaporte/Cédula;
- .Apresentação do Cartão de Utente do Sistema Nacional de Saúde;
- .Apresentação do Cartão de Contribuinte;
- .Fotocópia do Boletim de Vacinas do Sistema Nacional de Saúde atualizado;
- .Apresentação do n.º de beneficiário da Segurança Social;
- .2 fotografias tipo passe.

Encarregado de Educação

- .Apresentação do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão/Autorização de Residência/Passaporte/Cédula;
- .Original e fotocópia de comprovativo de morada (recibo da água, luz, gás ou IRS) ou original e fotocópia do comprovativo da atividade profissional na área geográfica do Agrupamento (recibo de vencimento).

Mãe e Pai

- .Apresentação do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão/Autorização de Residência/Passaporte/Cédula.

ATENÇÃO: Não se tiram fotocópias na Secretaria.

NOTAS

- Antes do preenchimento dos documentos, deverá ler atentamente as orientações referentes ao preenchimento dos mesmos.
- Na situação do Encarregado de Educação não ser um dos pais do menor, é obrigatória a entrega de uma Declaração, a delegar poderes (Declaração a disponibilizar nos Serviços de Administração Escolar do Agrupamento).

Vale de Milhaços, 07 de abril de 2017

A Diretora

(Ana Sofia Dias)